



EDITAL N.º 80/2019

CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA BARRAGEM DOS PATUDOS

--- Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 12 de Novembro do ano dois mil e dezanove, de acordo com a competências previstas nas alíneas g) e ee) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi avocada para este efeito pela Câmara Municipal, se procede à abertura de procedimento para cedência temporária do direito de exploração do Bar e Esplanada da Barragem dos Patudos”, mediante a apresentação de propostas em carta fechada. ---

--- Os interessados poderão consultar o programa do concurso, o caderno de encargos e a minuta do contrato a celebrar, no Balcão do Gabinete de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Alpiarça, durante o horário de expediente, desde a data do presente edital até à véspera do prazo limite para apresentação das propostas, podendo igualmente ser obtidas cópias dos referidos documentos na página da internet do Município de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt). -----

---De acordo com o disposto nos documentos referidos, as propostas deverão ser entregues pessoalmente (contra recibo) ou enviadas pelo correio, sob registo, devendo dar entrada no Serviço de Expediente deste Município, até às 17 horas do dia 12 de dezembro do ano dois mil e dezanove. -----

---Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página da internet do Município de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt). -----

Paços do Município de Alpiarça, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando A. Pereira